

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**Aviso n.º 49/DAGP/2006**

Torna-se público que, por despachos de 14 de Agosto de 2006 e na sequência de concursos externos de ingresso, aberto pelo aviso n.º 78/DAGP/2005 e rectificado pelo aviso n.º 03/DGAP/2006, são nomeados António Luís Ferreira Rodrigues, Rogério André Gomes Félix, Luís Manuel dos Santos Barreiro, Hugo Emanuel Pimentel Azevedo do Fundo e Luís Eduardo Roçadas para lugares de operário semiqualficado (cantoneiro de vias municipais), escalão 1, índice 137.

Os interessados deverão tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.
1000306418

JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHAL**Edital****Brasão, bandeira e selo**

António José Baltazar Martins, presidente da Junta de Freguesia de Azinhal, do município de Castro Marim, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Azinhal, do município de Castro Marim, tendo em conta o parecer emitido em 3 de Maio de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia.

Brasão: escudo de ouro, duas azinheiras arrancadas, de verde, frutadas de vermelho e alinhadas em faixa; em chefe, crescente de vermelho voltado à sinistra; campanha diminuta de três tiras onduladas de azul e prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «Azinhal — Castro Marim»;

Bandeira: azul. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo: nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Azinhal — Castro Marim».

2 de Outubro de 2006. — O Presidente, *António José Baltazar Martins*.
3000216939

JUNTA DE FREGUESIA DE COVIDE**Edital****Brasão, bandeira e selo**

Domingos Correia Antunes Fujaco, presidente da Junta de Freguesia de Covide, município de Terras de Bouro, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Covide, município de Terras de Bouro, tendo em conta o parecer emitido em 23 de Maio de 2006, pela comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 29 de Abril de 2004.

Brasão: escudo verde, cruzeiro de prata realçado de negro, entre ferro de enxada e ramo de carvalho landado, tudo de ouro, realçado de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «Covide Terras de Bouro».

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Covide — Concelho de Terras de Bouro».

26 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Domingos Correia Antunes Fujaco*.
1000306396

JUNTA DE FREGUESIA DA ENCARNÇÃO**Aviso**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com os meus despachos de 21 de Agosto de 2006, se encontram abertos,

pelo prazo de 10 dias úteis, concursos externos de ingresso, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia:

- Concurso A — um lugar de auxiliar administrativo;
- Concurso B — um lugar de auxiliar de serviços gerais;
- Concurso C — um lugar de motorista de transportes colectivos.

2 — Os concursos são válidos apenas para os lugares em causa.

3 — A remuneração correspondente às categorias é a seguinte: € 412,06, escalão 1, índice 128, concursos A e B, e € 563,36, escalão 1, índice 175, concurso C, sendo-lhes aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Local de trabalho — área da freguesia da Encarnção — concursos A e B e área da freguesia da Encarnção, sem prejuízo de deslocações a outras freguesias e concelhos — concurso C.

5 — Os conteúdos funcionais são os seguintes:

Concurso A: assegurar o contacto entre os serviços; efectuar a recepção e entrega de expediente e encomendas; anunciar mensagens, transmitir recados e transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa;

Concurso B: assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos (despacho n.º 4/SEA-LOT/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989);

Concurso C: conduzir autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do sector dos transportes (Decreto-Lei n.º 102/2002, de 12 de Abril).

6 — São requisitos gerais de admissão os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, exigindo-se ainda os seguintes requisitos:

- Escolaridade obrigatória — concursos A e B;
- Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada — concurso C.

7 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Nuno João da Cruz Sardinha, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

José Lourenço Alves do Nascimento, secretário da Junta de Freguesia, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Luís Miguel Geraldo Filipe, tesoureiro da Junta de Freguesia.

Vogais suplentes:

Maria Filomena Santos Antunes, assistente administrativa principal.

Maria do Carmo Pombaleiro Duarte, técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal de Mafra.

8 — Métodos de selecção:

8.1:

Concursos A e B — prova escrita de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório, com a duração máxima de uma hora e trinta minutos, e ainda entrevista profissional de selecção;

Concurso C — prova escrita de conhecimentos gerais, com a duração máxima de uma hora e trinta minutos, e prova prática de conhecimentos específicos, que consistirá na condução de um veículo de transportes colectivos, com a duração máxima de uma hora, sendo cada uma das provas eliminatórias de per si e ainda entrevista profissional de selecção.